



CNPJ Nº 88.337.043/0001-08

NIRE 43300067661

**SARANDI ALIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Demonstrações contábeis dos exercícios findos  
em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Março/2026

## **SARANDI ALIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

### **Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes**

<b>Conteúdo</b>	<b>Páginas</b>
Relatório dos auditores independentes.....	03
<b>Demonstrações Contábeis</b>	
Relatório da Diretoria.....	06
Balancos patrimoniais .....	07 e 08
Demonstrações do resultado.....	09
Demonstrações do resultado abrangente .....	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....	11
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto .....	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis .....	13

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Ilmos. Srs.  
Diretores, Conselheiros e Acionistas da  
SARANDI ALIMENTOS S.A. – em recuperação judicial  
Porto Alegre - RS

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Sarandi Alimentos S.A. – em Recuperação Judicial (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sarandi Alimentos S.A. – em Recuperação Judicial, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional**

Chamamos a atenção para a Nota 1, a Companhia encontra-se inoperante desde março de 2014. Essa condição, juntamente com o fato de a Companhia estar em um processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa, cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre/RS, 11 de março de 2026.

Crowe Consult Auditores e Consultores Associados  
CRC RS-009034/O



**João Henrique Sperling Lubisco**  
Contador – CRC- RS067.188/O



CNPJ Nº 88.337.043/0001-08

NIRE 43300067661

*Aos Acionistas da Sarandi Alimentos S.A.  
Porto Alegre/RS*

***Prezados (as) Senhores (as):***

Cumprindo determinações legais e estatutárias, a Direção submete à sua apreciação, as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, acompanhadas das notas explicativas necessárias ao entendimento dos elementos demonstrados.

Porto Alegre/RS, 11 de março de 2026.

A Diretoria

---

Pedro Tocchetto Thormann  
Diretor

---

Fernando Munhós Thormann  
Diretor



CNPJ Nº 88.337.043/0001-08

NIRE 43300067661

**SARANDI ALIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

	(Em Reais)	2025	2024
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Contas a receber de clientes		105.326,71	105.326,71
Impostos e contribuições a recuperar		<u>33.813,84</u>	<u>33.813,84</u>
		<b><u>139.140,55</u></b>	<b><u>139.140,55</u></b>
<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Depósitos judiciais		83.724,01	83.724,01
Títulos a receber		<u>17.016,00</u>	<u>17.016,00</u>
		<b><u>100.740,01</u></b>	<b><u>100.740,01</u></b>
<b>Total do ativo</b>		<b><u>239.880,56</u></b>	<b><u>239.880,56</u></b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



CNPJ Nº 88.337.043/0001-08

NIRE 43300067661

**SARANDI ALIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

	<b>(Em Reais)</b>	
<b>Passivo</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	11.850,00	11.850,00
Obrigações sociais e trabalhistas	53.117,65	53.117,65
Outras contas a pagar	45.990,00	45.990,00
	<u>110.957,65</u>	<u>110.957,65</u>
<b>Não circulante</b>		
Impostos e contribuições a recolher	6.454,46	6.454,46
Outras contas a pagar	27.466,38	27.466,38
	<u>33.920,84</u>	<u>33.920,84</u>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	13.835.000,00	13.835.000,00
Adiant. p/futuro aumento de capital	3.947.390,79	3.941.946,75
Prejuízos acumulados	(17.687.388,72)	(17.681.944,68)
	<u>95.002,07</u>	<u>95.002,07</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u><b>239.880,56</b></u>	<u><b>239.880,56</b></u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



CNPJ Nº 88.337.043/0001-08

NIRE 43300067661

**SARANDI ALIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em reais)**

	2025	2024
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		
Despesas administrativas	(4.174,90)	(554.042,81)
Despesas tributárias	(1.269,14)	(5.531,54)
Outras despesas	<u>-</u>	<u>(1.211,60)</u>
<b>Resultado antes das receitas financeiras líquidas e impostos</b>	<u><b>(5.444,04)</b></u>	<u><b>(560.785,95)</b></u>
Receitas financeiras líquidas	-	1.089.197,46
Receitas eventuais	<u>-</u>	<u>813.863,17</u>
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<u><b>(5.444,04)</b></u>	<u><b>1.342.274,68</b></u>
Imposto de renda e contribuição social corrente	<u>-</u>	<u>(39.482,95)</u>
<b>Lucro líquido (Prejuízo) do exercício</b>	<u><b>(5.444,04)</b></u>	<u><b>1.302.791,73</b></u>
<b>Lucro líquido (Prejuízo) por ação</b>	<b>(0,00)</b>	<b>0,09</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



CNPJ Nº 88.337.043/0001-08

NIRE 43300067661

**SARANDI ALIMENTOS S.A. – Em Recuperação Judicial**  
**Demonstração do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Em reais)**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Lucro líquido (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>(5.444,04)</b>	<b>1.302.791,73</b>
<b>Resultado Abrangente Total</b>	<b>(5.444,04)</b>	<b>1.302.791,73</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**SARANDI ALIMENTOS S.A – Em Recuperação Judicial**  
**Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em Reais)**

	Reservas de lucros						
	Capital social	Adto. p/futuro aumento de capital	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros retidos	Ações em tesouraria	Lucros (Prejuízos) acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.835.000,00	5.212.437,66	-	-	-	-	(18.984.736,41)
Aumento parcial do AFAC	-	(1.270.490,91)	-	-	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	1.302.791,73
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13.835.000,00	3.941.946,75	-	-	-	-	(17.681.944,68)
Aumento parcial do AFAC	-	5.444,04	-	-	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(5.444,04)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	13.835.000,00	3.947.390,79	-	-	-	-	(17.687.388,72)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

CNPJ Nº 88.337.043/0001-08

NIRE 43300067661

**SARANDI ALIMENTOS S.A. – Em Recuperação Judicial  
Demonstração do fluxo de caixa (método indireto)  
dos exercícios findo sem 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Em Reais)**

	2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro (Prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	(5.444,04)	1.302.791,73
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) redução nos tributos a recuperar e antecipados	-	(32.300,82)
(Aumento) redução em outras contas a receber, despesas antecipadas e depósitos judiciais	-	(53.117,65)
Aumento (redução) nos impostos e contribuições a pagar	-	53.117,65
<b>Disponibilidade líquida proveniente nas atividades operacionais</b>	<b>(5.444,04)</b>	<b>1.270.490,91</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Adiantamento para futuro aumento de capital	5.444,04	(1.270.490,91)
<b>Disponibilidade líquida proveniente (aplicada) nas atividades de financiamentos</b>	<b>5.444,04</b>	<b>(1.270.490,91)</b>
<b>Demonstração do aumento (redução) nas disponibilidades</b>		
No início do exercício	-	-
No fim do exercício	-	-
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## 1. Contexto Operacional

Seus objetivos sociais são moagem de trigo próprio e fabricação de derivados próprios; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; beneficiamento de produtos próprios; produção, importação e exportação e preparação de produtos de trigo e outros cereais próprios, dentre estes massas, bolos e biscoitos, de gêneros alimentícios; e a participação em outras sociedades.

## 2. Recuperação Judicial

Em decorrência da Companhia está inoperante desde março de 2014, e fazer parte do Grupo Motrisa, que teve sua estrutura significativamente impactada pela forte elevação nos preços do trigo no mercado mundial, promovendo um estrangulamento financeiro tão forte, que a Companhia entrou com o pedido de recuperação judicial.

Abaixo segue uma breve descrição sobre o estágio da Recuperação Judicial do Grupo:

- A recuperação judicial foi ajuizada em 05/09/2023 e o deferimento do processamento se deu em 02/10/2023.
- O valor do passivo sujeito à recuperação judicial soma R\$ 93.764.203,26 (Noventa e três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e três reais e vinte e seis centavos) em moeda corrente mais USD 9.488.566,64 (Nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) em dólares norte americano.
- Em 18/10/2023 foi publicado o edital do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005, contendo a relação de credores sujeitos à recuperação judicial apresentada pelas recuperandas.
- Com a publicação do referido edital, abriu-se prazo de 30 (trinta) dias corridos para que credores apresentem objeções ao plano de recuperação judicial e prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de impugnações de créditos.
- Em 01/12/2023, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), acompanhado dos laudos de viabilidade econômico-financeira e de avaliação dos bens e ativos das recuperandas.
- A Assembleia Geral de Credores (AGC) foi realizada em primeira convocação no dia 02/10/2024 às 09:00 horas, e em segunda convocação foi realizada no dia 09/10/2024 às 09:00 horas, presidida pelos Administradores Judiciais.

Os Administradores Judiciais juntaram ao processo em 09/10/2024, uma petição informando que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado por 70,52% do total do crédito presente à Assembleia Geral de Credores (AGC). Na Classe I foi aprovado por 100% dos credores presentes (por cabeça), na Classe II foi aprovado por 69,74% dos créditos presentes (valor), na Classe III foi aprovado por 71,45% dos créditos presentes (valor) e na Classe IV foi aprovado por 87,50% dos credores presentes (por cabeça).

Requereram a juntada da Ata assinada referente à Assembleia Geral de Credores, segunda convocação, realizada em 09/10/2024, tendo como anexos: adequação das cláusulas 10.1.5.1.1, 10.1.5.1.1.1, 10.1.5.1.1.2, 10.1.5.1.10, 15.4 e inclusão da cláusula 1.1.8 do instrumento de transação do anexo III do plano de recuperação judicial; resumo de presença e votos; chat referente a participação virtual dos credores; lista presença; resumo dos credores presentes pela modalidade virtual; apresentação do plano; ressalva do credor Cargill; ressalva do credor Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Em 10/12/2024, foi homologado e concedido o Plano de Recuperação Judicial, atualmente em fase de recurso, sem efeito suspensivo e, assim, sem nenhum impedimento ao regular curso e efeitos legais do plano aprovado pela Assembleia Geral de Credores.

Em 31/12/2025, as Demonstrações Financeiras apresentadas não contemplam os efeitos do deságio de 90% (noventa por cento) aprovado pela Assembleia Geral de Credores. Não reconhecemos o deságio, conforme instrução recebida da nossa contratada Zulmar Neves Advocacia, assessoria contábil, societária e tributária.

### **3. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações e alterações nela promovidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 que tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade. A aplicação das referidas Leis é obrigatória para demonstrações contábeis anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008.

### **4. Capital Social**

Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no país. Subscrito e integralizado, está representado por 13.835.000 (treze milhões oitocentos e trinta e cinco mil) ações, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma.

### **5. Base de Preparação**

#### **5.1 Declaração de Conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando a atual legislação societária e as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, tendo atendido aos conceitos das Leis das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07, 11.941/09 e 12.973/14, bem como as demais Normas, Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas posteriormente pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC). Compreende o conjunto dessas demonstrações: o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, e demonstração dos fluxos de caixa, apresentadas de forma comparativa conforme moeda corrente do país.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva da Companhia em 11 de março de 2026. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

## **5.2 Base de mensuração e moeda funcional**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico incorrido nas transações, ajustadas ao valor justo de mercado ou contratual, sempre quando aplicável em conformidade com as normas contábeis vigentes para mensuração dos ativos e passivos. Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em “Reais” (R\$) que é a moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

## **5.3 Determinação do Valor Justo**

A Companhia deve divulgar as diversas políticas contábeis adotadas na determinação do valor justo de ativos e passivos financeiros, ou não financeiros. Os principais ativos e passivos financeiros da Companhia pelas suas características aproximam-se do valor justo. Quando aplicáveis, procedimentos específicos para mensuração, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos devem ser divulgadas em notas específicas, para àquele ativo ou passivo específico.

***"Companhia inoperante desde março de 2014".***

### **DIRETORIA**

**Pedro Tocchetto Thormann**

Diretor

**Fernando Munhós Thormann**

Diretor

**Maria Rosiane Souza Silva**

Contadora

CRC SE-004644/O-2

CPF 479.231.725-87